"BRASIL: DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
002
FLS.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 012, DE 06 DE AGOSTO DE 2013.

ALTERA O VALOR DA VERBA INDENIZATÓRIA PELO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR.

A MESA DIRETORADA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica alterado o valor da verba indenizatória pelo exercício da atividade parlamentar, destinada ao pagamento de despesas mensais realizadas pelo Vereador com locação de imóvel e de veículos; aquisição de material de expediente para escritório; locomoção; dentre outras despesas diretas relacionadas exclusivamente ao exercício da função parlamentar.

Art. 2º - Fica fixado no valor de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais) o valor mensal da verba indenizatória, por vereador.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão à conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de agosto de 2013.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 06 de agosto de 2013.

ABEL SALVADOR MESQUITA JÚNIOR
Vereador – PSB

ADELINO DIAS DE SOUSA NETO
Vereador – PSL

ALCENIRA MAGALHÃES MOTA FREITAS
Vereadora – PV

ALEXANDRE MOREIRA DOS SANTOS
Vereador – PC do B

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
003
FLS.

ALINE MARIA DE MENEZES CHAGAS
Vereadora – PRTB

ANTÔNIO ADBERTO RESENDE VERAS
Vereador – PP

EDVALDO MOURA DE SOUSA
Vereador – PRB

JOSÉ MARIA MÁRIO CESAR BALDUINO
Vereador – PSDB

JOSÉ FLÁVIO MATOS
Vereador – PRTB

JÚLIO CÉZAR MEDEIROS LIMA
Vereador – PRP

LEONARDO RODRIGUES MOREIRA
Vereador – PR

MANOEL NEVES DE MACEDO
Vereador – PRP

MARCELO RODRIGUES BATISTA
Vereador – PMN

MASAMY EDA
Vereador – PMDB

MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO
Vereador – PSC

MAYARA DA SILVA FERREIRA
Vereadora – PSC

MIRIAN DOS REIS MELO
Vereadora – PHS

PAULO CARPEJANE ALVES FERREIRA
Vereador – PSD

PAULO BASTOS LINHARES
Vereador – PP

SANDRO DENIS DE SOUZA CRUZ
Vereador – PDT

SANDRO CAVALCANTE FRANÇA
Vereador - PPS

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
004
FLS.

ANEXO I

PEDIDO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA

Senhor 1° Secretário,

De acordo com a Resolução n° _____, solicito a Vossa Excelência, o reembolso da despesa discriminada conforme demonstrativo de despesa e documentação em anexo.

Declaro para todos os efeitos a veracidade e autenticidade das despesas realizadas e da documentação apresentada, as quais preenchem todas as exigências previstas.

Atesto ainda que o serviço foi prestado e o material fornecido conforme especificado em cada documento.

Boa Vista – RR, ____ de _____ de 20___.

Atenciosamente,

Vereador – CMBV

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
005
FLS.

ANEXO II

PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO MÊS _____/20___.

DATA	Nº DOC.	CREDOR	VALOR (R$)	SALDO (R$)
___/___/___				
___/___/___				
___/___/___				
___/___/___				
___/___/___				
___/___/___				
___/___/___				
___/___/___				
___/___/___				
___/___/___				
___/___/___				
___/___/___				
___/___/___				
___/___/___				
TOTAL				
VALOR A RECEBER				

Boa Vista – RR, ____ de _____ de 20___.

Vereador – CMBV

"BRASIL: DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
011
FLS.

RESOLUÇÃO Nº 179, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.
INICIATIVA: MESA DIRETORA E ALGUNS VEREADORES.

ALTERA O VALOR DA VERBA INDENIZATÓRIA PELO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR.

A MESA DIRETORADA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica alterado o valor da verba indenizatória pelo exercício da atividade parlamentar, destinada ao pagamento de despesas mensais realizadas pelo Vereador com locação de imóvel e de veículos; aquisição de material de expediente para escritório; locomoção; dentre outras despesas diretas relacionadas exclusivamente ao exercício da função parlamentar.

Art. 2º - Fica fixado no valor de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais) o valor mensal da verba indenizatória, por vereador.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão à conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de agosto de 2013.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 20 de agosto de 2013.

LEONARDO RODRIGUES MOREIRA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
012
FLS.

ANEXO I

PEDIDO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA

Senhor 1° Secretário,

De acordo com a Resolução nº _____, solicito a Vossa Excelência, o reembolso da despesa discriminada conforme demonstrativo de despesa e documentação em anexo.

Declaro para todos os efeitos a veracidade e autenticidade das despesas realizadas e da documentação apresentada, as quais preenchem todas as exigências previstas.

Atesto ainda que o serviço foi prestado e o material fornecido conforme especificado em cada documento.

Boa Vista – RR, ____ de _____ de 20___.

Atenciosamente,

Vereador – CMBV

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
013
FLS.

ANEXO II

PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO MÊS _____/20___.

DATA	Nº DOC.	CREDOR	VALOR (R$)	SALDO (R$)
___/___/___				
___/___/___				
___/___/___				
___/___/___				
___/___/___				
___/___/___				
___/___/___				
___/___/___				
___/___/___				
___/___/___				
___/___/___				
___/___/___				
___/___/___				
___/___/___				
___/___/___				
TOTAL				
VALOR A RECEBER				

Boa Vista – RR, ____ de _____ de 20___.

Vereador – CMBV

VERAS CORREIA - A.I. nº 002440;
3. Proc. nº 14813/2013 – Autuado: JOSE CARLOS GONÇALVES COSTA - A.I. nº 002393;
4. Proc. nº 14804/2013 – Autuado: NEURIMAR FERREIRA DA SILVA - A.I. nº 001284;
5. Proc. nº 14806/2013 – Autuada: MARIA APARECIDA DE LIMA - A.I. nº 000637;
6. Proc. nº 14578/2013 – Autuado: JORGE ALVES DA SILVA - A.I. nº 002391;
7. Proc. nº 14818/2013 – Autuado: J. DA S. TEIXEIRA - ME - A.I. nº 002195;
8. Proc. nº 14576/2013 – Autuado: SAMMY GONÇALVES MADY - A.I. nº 002395;
9. Proc. nº 14557/2013 – Autuado: OSVALDO ALVES DE SOUZA - A.I. nº 002392;
10. Proc. nº 14801/2013 – Autuado: EDUCLAYSON DA SILVA CASTRO - A.I. nº 002026;
11. Proc. nº 14452/2013 – Autuado: LOURENÇO A. CATARINO – ME - A.I. nº 002197;
12. Proc. nº 14792/2013 – Autuado: EDHEYMESON PITTER NUNES MESQUITA - A.I. nº 001390;
13. Proc. nº 14803/2013 – Autuada: MARINA DE SOUZA RIO - A.I. nº 002008;
14. Proc. nº 14541/2013 – Autuada: MARIA SOCORRO GOMES DE ANDRADE - A.I. nº 000640;
15. Proc. nº 14842/2013 – Autuado: EDINALDO SILVA SOUZA - A.I. nº 000361;
16. Proc. nº 14824/2013 – Autuada: KENYA KARLA N/ IMENTO SILVA - A.I. nº 002194;
17. Proc. nº 14547/2013 – Autuada: MARIA EDIZA DE SOUZA - A.I. nº 002394;
18. Proc. nº 14552/2013 – Autuada: MARIA JOSE ALVES DA SILVA - A.I. nº 002396;
19. Proc. nº 14592/2013 – Autuada: MARIA PEREIRA COSTA - A.I. nº 000644;
20. Proc. nº 14594/2013 – Autuada: MARLENE DO CARMO FREITAS - A.I. nº 000647;
21. Proc. nº 14599/2013 – Autuado: PAULO DA COSTA FIGUEIREDO - A.I. nº 000648;
22. Proc. nº 14837/2013 – Autuada: MARILDA ALVES BONIFACIO - A.I. nº 001953;
23. Proc. nº 14798/2013 – Autuada: CLAUDIA LUZIA DA SILVA - A.I. nº 002358;
24. Proc. nº 14797/2013 – Autuada: FRANCISCA LAURINDA DE SOUSA - A.I. nº 002366;
25. Proc. nº 14843/2013 – Autuada: ROSIANE DA SILVA CARDOSO - A.I. nº 000364;
26. Proc. nº 14836/2013 – Autuado: F. DOS REIS BRANDAO – ME - A.I. nº 009256;
27. Proc. nº 14829/2013 – Autuado: EDIVAN P. BARRALHO - A.I. nº 009253;
28. Proc. nº 14791/2013 – Autuado: HERLISON RODRIGO DA SILVA BARBOSA - A.I. nº 001257;
29. Proc. nº 14811/2013 – Autuado: SILVIO VIEIRA DE OLIVEIRA - A.I. nº 002388;
30. Proc. nº 14822/2013 – Autuada: MARIA EDINILZA CARNEIRO BRAGA - A.I. nº 000639;
31. Proc. nº 14844/2013 – Autuado: MARCOS JEAN SILVA BASILIO - A.I. nº 001108;
32. Proc. nº 14597/2013 – Autuado: O. DOS SANTOS CAETANO – ME - A.I. nº 001647;
33. Proc. nº 14815/2013 – Autuado: AUTO POSTO CAPITAL - A.I. nº 002432;
34. Proc. nº 14830/2013 – Autuada: BETANIA DE SOUSA GOMES - A.I. nº 14830;
35. Proc. nº 14584/2013 – Autuada: IRENILDA RODRIGUES BARBINO - A.I. nº 000646;
36. Proc. nº 14817/2013 – Autuada: TATIELE SANTANA DOMINGOS - A.I. nº 002196;
37. Proc. nº 14507/2013 – Autuada: MARIA ROSELIA DA SILVA DE SOUZA - A.I. nº 000359;
38. Proc. nº 06539/2013 – Autuado: PEDRO JORGE VIEIRA DE SOUZA FILHO - A.I. nº 001267;

Os notificados poderão ter vistas e/ou solicitar cópias dos respectivos processos no Setor Jurídico da SMGA em Boa Vista, no horário das 08 às 12 horas.

Boa Vista, 20 de agosto de 2013.

Iana Pereira dos Santos
Autoridade Julgadora
OAB/RR 868

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITACIONAL**

PORTARIA/PRESI/Nº249/13

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIII do Art. 17 da Lei 1351/11;

R E S O L V E:

ART. 1º - Exonerar, ZILMISON VIANNA, do cargo em comissão de Assessor Especial da Administração Indireta "1", matrícula 391, do quadro de pessoal da EMHUR.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 24 de agosto de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se, Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 22 de agosto de 2013.

Edgard Dias Magalhães
Diretor Presidente/EMHUR

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO**

**RESOLUÇÃO Nº 179, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.
INICIATIVA: MESA DIRETORA E ALGUNS VEREADORES.**

ALTERA O VALOR DA VERBA INDENIZATÓRIA PELO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR.

A MESA DIRETORADA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica alterado o valor da verba indenizatória pelo exercício da atividade parlamentar, destinada ao pagamento de despesas mensais realizadas pelo Vereador com locação de imóvel e deveículos; aquisição de material de expediente para escritório; locomoção; dentre outras despesas diretas relacionadas exclusivamente ao exercício da função parlamentar.

Art. 2º - Fica fixado no valor de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais) o valor mensal da verba indenizatória, por vereador.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão à conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de agosto de 2013.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 20 de agosto de 2013.

Leonardo Rodrigues Moreira
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO**

ANEXO I

PEDIDO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA

Senhor 1º Secretário,

De acordo com a Resolução nº _____, solicito a Vossa Excelência, o reembolso da despesa discriminada conforme demonstrativo de despesa e documentação em anexo.

Declaro para todos os efeitos a veracidade e autenticidade das despesas realizadas e da documentação apresentada, as quais preenchem todas as exigências previstas.

Atesto ainda que o serviço foi prestado e o material fornecido conforme especificado em cada documento.

Boa Vista – RR, ____ de _____ de 20___.

Atenciosamente,

Vereador – CMBV

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

ANEXO II

DATA	Nº DOC.	CREDOR	VALOR (R$)	SALDO (R$)
/ /				
/ /				
/ /				
/ /				
/ /				
/ /				
/ /				
/ /				
/ /				
/ /				
/ /				
/ /				
/ /				
/ /				
TOTAL				
VALOR A RECEBER				

Boa Vista – RR, ____ de _____ de 20___.

Vereador – CMBV